



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera o Decreto nº 142/2021 que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI** para o triênio 2021/2024", e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 142/2021, que nomeou os membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2024, passa a vigor com a seguinte composição:

#### **Representantes Governamentais:**

##### **I - Gerência Municipal de Saúde**

- a) Titular: Elisângela Graciela Bley Vilhalba;
- b) Suplente: Flaviany Maria Enedino da Silva.

##### **II - Gerência Municipal de Educação**

- a) Titular: Aparecida Soares de Oliveira;
- b) Suplente: Rosa Vicentin.

##### **III - Gerência Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: Amanda da Luz Menezes Rodrigues;
- b) Suplente: Cenira Sarate.

##### **IV - Gerência Municipal de Obras**

- a) Titular: Vanderlei Pereira da Silva;
- b) Suplente: Vanessa Borin.

#### **Representantes Não Governamentais:**

##### **I - Casa Lar Santo Antônio**

- a) Titular: Carla Santos de Miranda;
- b) Suplente: Miriam Regina Fraís.

##### **II - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí-AAPIN**

- a) Titular: Roberto Raimundo de Souza;
- b) Suplente: Maria do Socorro Evangelista de Souza.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

### III – Pastoral da Pessoa Idosa – PPI Naviraí

- a) Titular: Iraci Alves de Souza;
- b) Suplente: Luciana Aparecida Zili Bortolotto.

### IV - Organização de Usuários: Grupo Conviver

- a) Titular: Olga Favero Lima;
- b) Suplente: Irene Silva da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de outubro de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

